

PORTARIA SEPLAG Nº 002 DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas do Município de Santa Cruz do Capibaribe no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 2º, IV, do Decreto Municipal nº 056/2021, de 14 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração e Aplicação de Penalidade com o objetivo de apurar a conduta de deixar de cumprir com a obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Ata de Registro de Preços nº 59/2021, no prazo e condições estipuladas no Processo Licitatório abaixo relacionado, que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades — CAAP, designada pela Portaria SEPLAG nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021.

Nº do Processo	Empresa/CNPJ	Proc. Licitatório	Conduta
009/2022	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24	Processo licitatório nº 055/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2021	Descumprimento de obrigação de fornecimento do objeto conforme consta em Ata de Registro de Preços nº 59/2021 no prazo e condições estipuladas.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 23 de maio de 2022.

Carlos Alberto Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão de Pessoas
Portaria GP nº 002/2021